



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. RETIFICAÇÃO Nº. 010/2018

PROCESSO Nº. 18/2000-0001803-2

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica **RETIFICADO** o **Contrato nº. 208/2018**, celebrado em 13 de abril de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2018, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e LABCENTER LABORATÓRIOS LTDA. - ME - LABCENTER, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.265.485/0001-94, CNES nº. 3566471, estabelecido na Av. Antonio Menegatti, nº. 530, Sala 01, Bairro Centro - CENTENÁRIO/RS, **no que tange ao número da Coordenadoria Regional de Saúde**, constante na Cláusula Primeira - Do Objeto, onde o correto é "**11ª CRS**", e não como constou, de acordo com autorização do Sr. Secretário da Saúde, às folhas nº. 114-115, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0001803-2.

Porto Alegre, 02 de MAIO de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma traçada inicial longa e curva, seguida por uma assinatura mais compacta.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

MUNICÍPIO: Montenegro/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 02 de maio de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000096427

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 010/2018.

PROCESSO Nº 18/2000-0001803-2.

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Contrato nº. 208/2018, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e LABCENTER LABORATÓRIOS LTDA - ME - LABCENTER, no que tange ao número da Coordenadoria Regional de Saúde, constante na Cláusula Primeira - Do Objeto, onde o correto é "11ª CRS", e não como constou. Celebrado em 02 de maio de 2018

Protocolo: 2018000096428

Assunto: Contrato

Expediente: 17/2000-0135013-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2017/021397

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Santa Casa de Caridade de Bage, CNPJ: 87.408.845/0001-07; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 067/2018, ao Contrato nº 194/2017, Processo nº 17/2000-0135013-2, celebrado em 26/04/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e a SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do contrato acima citado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: INCLUIR, no Contrato, a Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº 1.716, de 07 /07/2017 e na Portaria MS nº 2.940, de 03/11/2017. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 39.095.741,96 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/194/2017. Número Empenho: 18001589245; 18001589305; 18001591087.

Protocolo: 2018000096429

Assunto: Contrato

Expediente: 17/2000-0138300-6

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2017/021490

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp Nossa Senhora de Pompeia, CNPJ: 98.714.876/0001-02; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 148/2018, ao Contrato nº 181/2017, Processo nº 17/2000-0138300-6, celebrado em 30/04/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE POMPEIA. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do contrato acima citado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 269.480,64 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/181/2017. Número Empenho: 18001647310.

Protocolo: 2018000096430

Assunto: Contrato

Expediente: 17/2000-0190813-3

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/020074

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hospital de Caridade de Santiago, CNPJ: 96.136.643/0001-36; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 064/2018, ao Contrato nº 0001/2018, Processo nº 17/2000-0190813-3, celebrado em 30/04/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e o HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR, no Contrato, a Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº 1.716, de 07/07/2017. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Protocolo: 2018000096431

Assunto: Contrato

Expediente: 067977-2000/06-1

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2014/022132